

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação	
-----------	--

Proponente: Ver. Valdomiro Bozó e Ver. Genivaldo Paes

"Construção de Capela Mortuária no Jardim Panalto."

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo, a construção de capela mortuária no Jardim Planalto.

A inexistência de uma capela mortuária nesse bairro, tem gerado transtornos e contratempos as famílias quando da perda de seus entes, pela ausência de espaço público adequado a realização de velórios e cerimonias religiosas.

Sabemos da necessidade da população toledana e da importância de haver um espaço adequado nessas comunidades, com essas construções esperamos que estes problemas sejam resolvidos, para que sejam realizados os velórios de forma tranquila para as famílias enlutadas.

Diante da situação e objetivando que o pedido da população seja atendido, solicita-se atenção especial a estas demandas por parte do Poder Executivo, a fim de proporcionar maior comodidade e dignidade as pessoas no momento de dor e despedida de seus entes queridos. Ressalta-se também que a construção beneficiara todas as comunidades, independentemente da religião de suas famílias.

SALA DAS SESSÕES, 30 de setembro de 2024.

VALDOMIRO BOZÓ

ENIVALDO PAES

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970 Fone (45) 3379-5900

www.toledo.pr.leg.br



CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DBF63E508773B0AEE728A5193A509E38 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 053925

IND 1042/2024

AUTORIA: Ver. Valdomiro Bozó e Ver. Genivaldo Paes

